

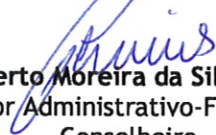


CONSELHO DIRETOR DECISÃO 133/2009	
INTERESSADO:	João Luiz da Costa Barros
ASSUNTO:	Alteração no prazo de bolsa concedida no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Fluxo Contínuo.
PROCESSO:	2572/2009
<p style="text-align: center;">DECISÃO DO PLENÁRIO</p> <p>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:</p> <p>a) a Decisão 017/2009, deste Conselho, que aprovou resultado da Câmara de Assessoramento Científico - Pós-Graduação e concedeu 36 (trinta e seis) meses de bolsa, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Fluxo Contínuo, a João Luiz da Costa Barros;</p> <p>b) a Carta encaminhada à FAPEAM pelo bolsista supra, solicitando alteração, para 48 (quarenta e oito) meses, no prazo de recebimento de bolsa, visto estar previsto o término do curso de Doutorado frequentado pelo pesquisador em pauta para fevereiro de 2012,</p> <p>DECIDIU:</p> <p>ALTERAR, para 48 (quarenta e oito) meses, o prazo de vigência da bolsa de doutorado concedida ao pesquisador João Luiz da Costa Barros, por meio da Decisão 017/2009, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Fluxo Contínuo.</p> <p>SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 18 de novembro de 2009.</p> <p style="text-align: center;"> Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena Presidente</p> <p style="text-align: center;"> Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio Diretora Técnico-Científica Conselheira</p> <p style="text-align: center;"> Adalberto Moreira da Silva Júnior Diretor Administrativo-Financeiro Conselheiro</p>	